Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO QUATRO/ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão extrardinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausente o vereador Élio Cézar Alves dos Santos, Jefferson Thomaz de Abreu e Klecius dos Santos Silva e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Dando sequencia, o Presidente solicitou da Senhora 1º Secretária que procedesse a leitura da matéria inscrita na Ordem do dia da presente sessão que constou: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 1 - Projeto de Lei complementar nº 001/2022 de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 001 de 13 de janeiro de 2022) que, "Dispõe sobre a revisão geral anual a partir de 01 de janeiro de 2.022, em conformidade ao disposto no inciso X, do Art.37 da Constituição Federal e dá outras providências". **APROVADO COM 10 (dez) votos SIM.** 2 - Projeto de Lei complementar nº 002/2022 de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 002 de 13 de janeiro de 2022) que, "Altera a redação do §4º do Artigo 107-A da Lei nº 1883 de 05 de Abril de 2.012" (Auxílio Alimentação). **APROVADO COM 10 (dez) votos SIM.** 3 - Projeto de Lei complementar nº 003/2022 de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 003 de 13 de janeiro de 2022) que, "Altera o anexo VI da Lei 1881 de 05 de abril de 2012" (Adequação do cargo de Operador de Máquinas). **APROVADO COM 10 (dez) votos SIM.** 4 - Projeto de Lei complementar nº 004/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva que: "Dispõe sobre a revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal." **APROVADO COM 10 (dez) votos SIM.** 5 - Projeto de Lei complementar nº 005/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva que: "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, prevista no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal. **APROVADO COM 10 (dez) votos SIM.** Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo os munícipes que acompanham os trabalhos e o esforço do nobres edis por comparecerem no período de recesso para essas sessões.. E para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.